



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 14 de abril de 2026.

### OFÍCIO Nº 115/2026

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 341.802,64 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente ao saldo remanescente de recurso federal de investimento vinculado à Proposta nº 12006.4510001/24-001, no âmbito do Programa Requalifica UBS – Construção – Novo PAC, e que será coberto forma de superávit do exercício anterior, conforme disposto no artigos 1º.

Os referidos recursos serão destinados à continuidade da execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Porte II, no bairro Jardim Primavera, salientando-se que os mesmos são vinculados, devendo ser aplicado exclusivamente em despesas classificadas como Obras e Instalações, conforme objeto aprovado no sistema SISMOB.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

**TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
**Vereador MAICON RIOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE – SP



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PROJETO DE LEI N° 33 /2026

*Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 341.802,64 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente ao saldo remanescente de recurso federal de investimento vinculado à Proposta nº 12006.4510001/24-001, no âmbito do Programa Requalifica UBS – Construção – Novo PAC (UBS Porte II, Jardim Primavera), na dotação orçamentária abaixo:

**- Órgão Prefeitura: 02.00.00**

**- Unidade: 02.09.17 – Manutenção, Obras e Infraestrutura**

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103010081.1027	449051	Obras e Instalações	05.301.0357	341.802,64

Parágrafo único. O crédito de que trata o “caput” deste artigo, será coberto na forma de superávit do exercício anterior.

Art. 2º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2696, de 16 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2026 a 2029 e da Lei nº 2652, de 30 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**  
**Prefeita Municipal**